

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro Comitê de Ética em Pesquisa



Rua São Francisco Xavier, 524 / 7º andar / bloco D - Maracanã CEP: 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL TEL: 55 (21) 2334-0504 ramal 211

Checklist para submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa do IMS/UERJ

Folha de rosto
Contém dados e assinatura do diretor (ou vice-diretor) do instituição proponente
Contém dados e assinatura do pesquisador responsável
Contém dados e assinatura do patrocinador principal (quando pertinente). Na
falta deste, o protocolo deve apresentar termo de outorga ou qualquer
declaração que ateste o a participação de um financiador.
Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) 1
OU
Termo de assentimento (TA) – para pesquisas que envolvam menores de
idade
OU
Justificativa para ausência do termo
Redigido em linguagem clara e acessível para os participantes
Redigido em forma de convite ao participante
Contém critério de seleção dos participantes
Informar aos participantes a possibilidade de desistir da pesquisa e retirar seu
consentimento a qualquer momento, e que a recusa, desistência ou retirada de
consentimento não lhes acarretará qualquer prejuízo, além de que caso ocorra
algum dano decorrente da participação na pesquisa, o participante poderá buscar
indenização conforme as leis vigentes no Brasil;
Explicar os possíveis riscos da participação no estudo, mesmo mínimos², além de
dizer como você vai minimizar os riscos evidenciados.
Informar qual benefício a pesquisa trará ao entrevistado, seja direto ou
Indiretamente. Benifícios indiretos devem ser sinalizados com essa expressão ou com a
expressão " não há benefícios diretos ", em qualquer dos casos, a descrição dos
benefício devem ser explicitados;
Informar que a participação não é remunerada nem implicará gastos para os
participantes, e também que eventuais despesas de participação podem ser
custeadas ou ressarcidas pela pesquisa.
É preciso assegurar ao participante que a entrevista será feita em local
apropriado, local esse que garanta a privacidade e o sigilo do entrevistado
Detalhar a metodologia da pesquisa de forma adequada e acessível ao público
alvo
Garantir que os dados obtidos por meio da pesquisa serão confidenciais e não
serão divulgados em nível individual, reforçando as medidas que serão tomadas
para a manutenção do sigilo.

¹ Há um modelo de TCLE disponível na página eletrônica do CEP-IMS (https://www.ims.uerj.br/comite-de-etica/documentos-importantes/

⁽https://www.ims.uerj.br/comite-de-etica/documentos-importantes/)

² Segundo a Resolução 466/2012, "Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados. Quanto maiores e mais evidentes os riscos, maiores devem ser os cuidados para minimizá-los e a proteção oferecida pelo sistema CEP/CONEP aos participantes". **Não há, portanto, pesquisa isenta de riscos.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro Comitê de Ética em Pesquisa



Rua São Francisco Xavier, 524 / 7º andar / bloco D - Maracanã CEP: 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL TEL: 55 (21) 2334-0504 ramal 211

2.11	Compromete o pesquisador a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os
2.11	resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de
	indivíduos ou instituições participantes. Deve mencionar sobre a guarda do material
	coletado, como será feita e por quanto tempo. Lembro que de acordo com a
	Resolução 510/16 Art. 28, os dados coletados deverão ficar armazenados pelo
	período mínimo de cinco anos e isso deve ser mencionado;
2.12	Prevê duas vias do termo, sendo uma delas do participante da pesquisa e outra do
	pesquisador. Para <i>Survey</i> online é preciso criar mecanismo de aceitação do TCLE.
	O participante só poderá participar se aceitar os termos do TCLE. Nesse caso,
2.42	modificar a parte do texto que prevê duas vias
2.13	Disponibilizar os contatos do pesquisador responsável e do Comité de Ética em
	Pesquisa do IMS. De acordo com a resolução 510, no seu artigo 17, inciso IX, é
2.4.4	necessário ter uma breve explicação sobre o que é o CEP.
2.14	Em caso de se pretender gravar a entrevista (voz e/ou imagem) ou ter
	acesso a prontuários, é necessário reservar no final do texto, antes da
	data e das assinaturas, um espaço que contenha a indicação de que o
	entrevistado aceita ser gravado ou permita o acesso ao prontuário. Algo como:
	Você autoriza a consulta ao seu prontuário? Sim () Não ()
	Você autoriza a gravação da sua entrevista? Sim () Não ()
	Você autoriza gravação de sua imagem? Sim () Não ()
2.15	Se o seu TCLE ficar com mais de uma folha, é preciso sinalizar os espaços relativos
	as rubricas (do pesquisador e do entrevistado) em todas as folhas do TCLE,
	inclusive na folha que possui as assinaturas (que deverá ser a última folha).
	Também é necessário incluir número de páginas no formato " Página X de
	Y", onde X é a página individual e Y é o total de páginas.
3.	Carta de autorização (anuência) assinada pelo responsável da instituição
	onde se realizará o estudo.
	A instituição deverá ser incluída como coparticipante do projeto. Em caso
	de acesso a prontuários ou dados de bancos não públicos, a anuência deve
	conter a explicitação dessa permissão de acesso, ou então, deverá ser apresentado também um Termo de Concessão assinado pelo responsável
	do local onde estão os dados que serão utilizados na pesquisa.
	OII
	Justificativa para ausência de autorização escrita
	Neste caso, anexar uma carta, direcionada ao CEP, justificando a ausência de
	carta de anuência
4.	Anexar arquivo com Roteiro de entrevistas (se aplicável)
5	Anexar arquivo com Cronograma (deverá ser idêntico ao que foi preenchido na
	Plataforma Brasil)
6.	Projeto de pesquisa resumido (preenchido através da Plataforma Brasil)
6.1	Apresentar resumo
6.2	Apresentar introdução
6.3	Apresentar hipótese de pesquisa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro Comitê de Ética em Pesquisa



Rua São Francisco Xavier, 524 / 7º andar / bloco D - Maracanã CEP: 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL TEL: 55 (21) 2334-0504 ramal 211

6.4	Apresentar objetivo primário e objetivos secundários
6.5	Apresentar metodologia clara, completa e objetiva de pesquisa
6.6	Apresentar critérios de inclusão e exclusão de participantes (se aplicável)
6.7	Informar riscos e benefícios da pesquisa ³ , garantindo que estes serão maiores do
	que aqueles
6.8	Apresentar metodologia de análise de dados
6.9	Apresentar desfecho primário – OBS: para projetos fora da área clínico-
	farmacêutica, incluir "não se aplica".
6.10	Descrever o tamanho da amostra no Brasil (número de indivíduos abordados ou
	que sofrerão algum tipo de intervenção)
6.11	Descrever os grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa e a
	quantidade de indivíduos em cada um, observando se não há contradição entre
	este valor e o informado no tamanho da amostra no Brasil.
6.12	Apresentar cronograma de execução detalhado, com atenção especial para a
	etapa de pesquisa propriamente dita – verificar se o período de realização da
	pesquisa não conflita com a avaliação por CEP(s). A coleta de dados só poderá
	iniciar após o projeto ser aprovado pelo(s) CEP(s).
	Acrescentar no cronograma as seguintes etapas com suas devidas datas (nova
	orientação da CONEP):
	Apreciação do protocolo pelo CEP;
	Notificação de Relatório Final na Plataforma Brasil (para pesquisas com
	duração de um ano ou mais, também é necessário prever datas para os
	relatórios semestrais).
6.13	Apresentar <u>orçamento financeiro detalhado</u> , considerando que toda pesquisa
	implica gastos.
6.14	Apontar se o pesquisador recebe algum tipo de financiamento para execução do
0.14	estudo – OBS: para bolsistas de mestrado ou doutorado, declarar "financiamento
	próprio" e recebimento de bolsa (dizer qual) na seção "outras informações,
	justificativas ou considerações a critério do pesquisador". Caso não seja bolsista,
	discrimine a origem do dinheiro assinalado no orçamento financeiro (em caso de
	financiamento próprio, reforce a identificação da origem do mesmo).
	interior proprio, reforce a facilitación da origeni do mesmo).
6.15	Incluir bibliografia de base para o estudo
7.	Projeto de pesquisa detalhado (incluído como arquivo suplementar)
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

-

³ Segundo a Resolução 466/2012, "Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados. Quanto maiores e mais evidentes os riscos, maiores devem ser os cuidados para minimizá-los e a proteção oferecida pelo sistema CEP/CONEP aos participantes".